

UNICO
EXEMPLAR

NÃO PODE SAIR
DO ARQUIVO



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 1.º, n.º IV, do Regimento Interno, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de abril do ano em curso, às 21 horas no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 4.824, de 1959, na Câmara e n.º 29, de 1959, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras

Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000.000,00, para a conclusão das ligações rodoviárias de Brasília com os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás.

Senado Federal, em 22 de março de 1960

Cunha Mello

1.º Secretário, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Cunha Mello, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1960

Estabelece condições para o exercício dos funcionários do Senado em Brasília, e dá outras providências

Art. 1º. Aos servidores da Secretaria do Senado Federal, com exercício em Brasília, fica assegurado o pagamento de 30 (trinta) diárias por mês, correspondentes a 1/30 (um trinta avos) do valor de sua remuneração mensal, durante os dois primeiros anos de exercício na nova Capital.

Art. 2º. Serão computados em dobro, para efeito de aposentadoria, os 2 (dois) primeiros anos de efetivo exercício em Brasília, contados a partir da data da instalação, ali, do Congresso Nacional.

Art. 3º. A ajuda de custo, a que terão direito os servidores deslocados para Brasília, corresponderá a três vezes o valor da remuneração mensal, em um mínimo de Cr\$ 40.000,00, pagos adiantadamente.

Art. 4º. Ao funcionário estudante de nível superior com exercício em Brasília serão assegurados, a juízo da Comissão Diretora, condições de trabalho compatíveis com o regime escolar.

Parágrafo único. Durante o período de prestação de exames o funcionário ficará no Rio de Janeiro à disposição do Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências.

Art. 5º. A Comissão Diretora, além das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, promoverá a adoção de medidas tendentes a assegurar aos funcionários:

- a) transporte para Brasília, inclusive para familiares e serviços, bem como do respectivo mobiliário e mais pertences;
- b) residência compatível com a situação e as suas necessidades;
- c) matrícula gratuita, para filhos e dependentes menores, nos estabelecimentos oficiais de educação, de cultura e de esportes;
- d) pronto atendimento, nos centros hospitalares oficiais, gratuitamente ou em bases de pagamento proporcionais à sua remuneração;
- e) facilidades para financiamentos imobiliários;
- f) garantia de transporte diário de ida e volta, entre a residência do funcionário e o edifício do Senado;
- g) cessão de um terreno para a Associação dos Servidores do Senado, bem como financiamento para construção de sua sede.

Art. 6º. As despesas com a execução das medidas contidas nesta Resolução correrão à conta das dotações próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de março de 1960. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Cunha Mello, 1º Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a destinação do Palácio Monroe, após a transferência do Senado Federal para Brasília, cria o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, com sede no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º. Permanecerá o Palácio Monroe sob a administração do Senado Federal pelo prazo de dois (2) anos a contar do dia em que se realizar em Brasília a primeira sessão das Casas do Poder Legislativo.

Art. 2º. O arquivo do Senado, anterior à 1ª sessão da 1ª legislatura instalada em 24 de setembro de 1946, bem como o do Congresso Nacional, que se integra no referido arquivo, ex-vi do art. 54 do Regimento Comum e art. 60, alínea g do Regulamento da Secretaria, serão mantidos no Palácio Monroe pelo prazo referido no artigo anterior, cumprindo ao Senado, por iniciativa da Comissão Diretora, antes de seu término, dar definitiva destinação aos bens patrimoniais do Senado Federal, ao acervo do seu arquivo e ao pessoal de que trata o art. 6º desta Resolução.

Art. 3º. A Comissão Diretora designará um funcionário ocupante de cargo de direção, o qual ficará responsável pelo Palácio Monroe, com a incumbência, ainda, de dirigir o pessoal destacado para atender aos serviços de administração e conservação do referido Palácio, zelar pelos serviços inerentes ao Arquivo e dar cumprimento a outros encargos.

Art. 4º. É criado o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, que funcionará no Palácio Monroe, pelo prazo de dois (2) anos, a partir da data da transferência do Senado Federal para Brasília.

Parágrafo único. Dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, a Comissão Diretora baixará instruções sobre o funcionamento do Serviço de que trata este artigo, inclusive designando os funcionários que nele terão exercício.

Art. 5º. Ao Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências incumbirá, em conexão com a Secretaria do Senado em Brasília:

- a) informar sobre a tramitação das proposições em curso no Senado Federal, mantendo, para tanto, um protocolo e exemplares dos respectivos avulsos para distribuição;
- b) adotar medidas para o funcionamento de Comissões de Senadores que eventualmente se reúnem no Rio de Janeiro, inclusive comissões externas e especiais;
- c) realizar pesquisas de dados e elementos que instruem a elaboração legislativa;
- d) receber, por determinação superior, as pessoas interessadas em audiências com os Senadores;

- e) acompanhar, nas repartições públicas que tenham sede no Rio de Janeiro, o andamento dos processos e papéis de interesse do Senado;
- f) recolher as informações que, de ordem superior, sejam solicitadas de Brasília, providenciando a sua urgente remessa;
- g) auxiliar os Senadores nos trabalhos de assistência técnica, correspondência, audiências, recepção e portaria.

Art. 6º. Serão lotados no Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências os funcionários que apresentem impedimentos relevantes que impossibilitem ou retardem o exercício de suas atividades na nova Capital, aos quais serão asseguradas as vantagens e direitos regulamentares em vigor.

Parágrafo único. Consideram-se impedimentos relevantes, para os efeitos deste artigo:

- a) o exercício, por parte do cônjuge, de atividade pública ou privada, que impeça sua ida para Brasília;
- b) moléstia que, embora não justifique a aposentadoria, desaconselhe o deslocamento do funcionário;
- c) moléstia grave em pessoa da família ou dependente do qual o servidor seja arrimo;
- d) outros motivos de evidente força maior, assim considerados pela Comissão Diretora.

Art. 7º. Cessado, em qualquer época, o impedimento, poderá o servidor requerer sua ida para Brasília.

Art. 8º. O funcionário que, com exercício em Brasília, vier a encontrar-se nas condições previstas no artigo 6º, parágrafo único, alíneas b, c e d, poderá, a juízo da Comissão Diretora, ser lotado no Serviço de que trata o art. 4º desta Resolução.

Art. 9º. É a Comissão Diretora autorizada a promover medidas necessárias ao atendimento do disposto nesta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de março de 1960. — Senador Cunha Mello, Secretário, no exercício da Presidência.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 138,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

U.D.N.

8. Afonso Arinos.
9. João Arruda.
10. João Villasboas.

Secretária: — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo.

Reuniões: — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Finanças

1. Gaspar Velloso (PSD) — Presidente.
2. Vivaldo Lima (PTB) — Vice-Presidente.
- P.S.D.

3. Ari Vianna.
4. Francisco Gallotti.
5. Vitorino Freire.
6. Taciano de Melo.
7. Jorge Maynard.

P.T.B.

8. Barros de Carvalho.
9. Lima Guimarães.
10. Fausto Cabral.
11. Saulo Ramos.

U.D.N.

12. Daniel Krieger.
13. Fernandes Távora.
14. Irineu Bornhausen.
15. Fernando Corrêa.
16. Dix-Huit Rosado.

P.L.

17. Mem de Sá.

Suplentes

P.S.D.

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Eugênio de Barros.
6. Silvestre Péricles.

P.T.B.

7. Nelson Maculan.
8. Calado de Castro.
9. Arlindo Rodrigues.
10. Guido Mondim.
11. Paulo Fender.

U.D.N.

12. Milton Campos.
13. Padre Calazans.
14. Rui Palmeira.
15. Coimbra Bueno.
16. João Arruda.

P.L.

17. Otávio Mangabeira.

Secretário: — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões: — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

1. Ary Vianna (PSD) — Presidente.
2. Fernandes Távora (UDN) — Vice-Presidente.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER

Moura Andrade.

VICE-LÍDERES

Gaspar Velloso.

Barros Carvalho.

Lima Teixeira.

DA MINORIA

LÍDER

João Villasboas.

VICE-LÍDERES

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Daniel Krieger.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedicto Valladares.

VICE-LÍDERES

Vitorino Freire.

Robão da Silveira.

Aciano de Mello.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Argemiro de Figueiredo.

VICE-LÍDERES

Vivaldo Lima.

Arlindo Rodrigues.

Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

João Villasboas.

VICE-LÍDER

Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Octavio Mangabeira.

VICE-LÍDER

Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

Comissão de Constituição e Justiça

1. Lourival Fontes (PTB) — Presidente.

2. Daniel Krieger (UDN) — Vice-Presidente.

P.S.D.

3. Menezes Pimentel.

4. Silvestre Péricles.

5. Jefferson de Aguiar.

6. Rui Carneiro.

P.T.B.

7. Lima Guimarães.

8. Argemiro de Figueiredo.

U.D.N.

9. Rui Palmeira.

10. Milton Campos.

P.R.

11. Atílio Vivacqua.

Suplentes

P.S.D.

1. Gaspar Velloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ari Vianna.

P.T.B.

5. Mourão Vieira.

6. Barros Carvalho.

7. Calado de Castro.

P.S.D.

3. Alô Guimarães.
4. Lobão da Silveira.

P.T.B.

5. Lima Teixeira.
6. Leonidas de Mello.
7. Guido Mondim.

U.D.N.

8. Joaquim Parente.
9. Sérgio Marinho.

Suplentes

P.S.D.

1. Eugênio de Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Silvestre Péricles.

P.T.B.

4. Argemiro de Figueiredo.
5. Fausto Cabral.
6. Nelson Maculan.

U.D.N.

7. Reginaldo Fernandes.
8. Fernando Corrêa.
9. Irineu Bornhausen.

Secretária: — Romilda Duarte.

Reuniões: — Quintas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Comissão de Educação e Cultura

7 Membros

Partido

PSD

Titulares

1. Jarbas Maranhão
2. Paulo Fernandes
1. Lobão da Silveira

2. Sebastião Archer
- Suplentes

PTB

1. Mourão Vieira
2. Saulo Ramos

Suplentes

1. Lima Teixeira
2. Leonidas Melo

UDN

1. Reginaldo Fernandes
2. Padre Calazans
1. Afonso Arinos
2. Milton Campos

PL

1. Mem de Sá
1. Otávio Mangabeira

Comissão de Legislação Social

1. Lima Teixeira — Presidente.
2. Rui Carneiro — Vice-Presidente
3. Lobão da Silveira.
4. Menezes Pimentel.
5. Caiado de Castro.
6. Paulo Fender.
7. Irineu Bornhausen.
8. João Arruda.
9. Lino de Matos.

Suplentes

P.S.D.

1. Ari Viana.
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.
3. Heribaldo Vieira.

Secretária — Eulália Chrockatt de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

1. Argemiro de Figueiredo — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

U.D.N.

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.

1. Lourival Fontes.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Presidente — Afonso Arinos.

PSD:

1. Gaspar Veloso.
2. Benedito Valadares.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

4. Lourival Fontes.
5. Miguel Couto.
6. Vivaldo Lima.

UDN:

7. Rui Palmeira.

PL:

8. Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD:

- Menezes Pimentel.
- Jefferson de Aguiar.
- Lobão da Silveira.

PTB:

- Lima Guimarães.
- Argemiro de Figueiredo.
- Fausto Cabral.

UDN:

- Milton Campos.
- João Arruda.

PL:

- Otávio Mangabeira.

Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Secretário: João Castejon Branco

Comissão de Saúde Pública

1. Reginaldo Fernandes — Presidente.
2. Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3. Alô Guimarães.
4. Miguel Couto.
5. Paulo Fender.

SUPLENTE

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.
3. Vivaldo Lima.
4. Saulo Ramos.
5. Fernando Corrêa.

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

1. Jefferson de Aguiar (PSD) — Presidente.
2. Caiado de Castro (PTB) — Vice-Presidente.

P.S.D.

3. Pedro Ludovico.
4. Jarbas Maranhão.

P.T.B.

5. Arlindo Rodrigues.
6. Fernando Corrêa.
7. Sérgio Marinho.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo.

P.T.B.

4. Saulo Ramos.
5. Lima Teixeira.

U.D.N.

6. Fernandes Távora.
7. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

1. Daniel Krieger — Presidente

U.D.N.

2. Jarbas Maranhão — Vice-Presidente

P.S.D.

3. Ary Vianna.

P.T.B.

4. Caiado de Castro.
5. Arlindo Rodrigues.

U.D.N.

6. Joaquim Parente.

P.L.

7. Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.

1. Leonidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo "O".

Reuniões — Sextas-feiras às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1. Francisco Gallotti — Presidente.
2. Joaquim Parente — Vice-Presidente.
3. Eugênio Barros.
4. Nelson Maculan.
5. Coimbra Bueno.

SUPLENTE

1. Ari Viana.
2. Vitorino Freire.
4. Barros Carvalho.
5. Sérgio Marinho.
6. João Arruda.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quaras-feiras às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasboas — Presidente.
- Cunha Mello — Vice-Presidente.
- Jefferson de Aguiar.
- Menezes Pimentel.
- Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

- Reginaldo Fernandes — Presidente.
- Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
- Jorge Maynard — Relator.
- Arlindo Rodrigues.
- Francisco Gallotti.

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valladares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

- Lima Teixeira — Presidente.
- Fernandes Távora — Vice-Presidente.

- Gaspar Veloso.
- Mourão Vieira.
- Francisco Gallotti.
- Gilberto Marinho (1).
- Atílio Vivacqua.
- Guido Mendin (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Melo

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- Cunha Mello — Presidente
- Milton Campos — Vice-Presidente.
- Menezes Pimentel — Relator.
- Benedito Valladares.
- Jefferson de Aguiar.
- Ruy Carneiro.
- Gaspar Veloso.
- Gilberto Marinho.
- Lourival Fontes.
- Lima Guimarães.
- Argemiro de Figueiredo.
- Vivaldo Lima.
- Daniel Krieger.
- Rui Palmeira.
- Afonso Arinos.
- Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

- Cunha Mello — Presidente.
- Milton Campos — Vice-Presidente.
- Menezes Pimentel — Relator.
- Benedito Valladares.
- Jefferson de Aguiar.
- Ruy Carneiro.
- Gaspar Veloso.

Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Mudança da Capital

Colmbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Velga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lima Guimarães.
Lourival Fontes.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 1.

Menezes Pimentel, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1.ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1960

As quinze horas, na sala anexa ao Plenário, presentes os Srs. Francisco Gallotti, Eugênio Barros, Nelson Maculan, Colmbra Bueno e Joaquim Parente, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Sr. Eugênio Barros, para o fim especial de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Realizada a eleição e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Francisco Gallotti — 4 votos; Eugênio Barros — 1 voto.
Para Vice-Presidente: Joaquim Parente — 4 votos; Nelson Maculan — 1 voto.

Finda a apuração, o Sr. Presidente declara eleitos os Srs. Francisco Gallotti e Joaquim Parente, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Presidente agradece aos seus pares sua recondução à Presidência da Comissão o mesmo fazendo o Sr. Joa-

quim Parente quanto à sua eleição para Vice-Presidente.

Após ter consultado os presentes, o Sr. Presidente delibera que as reuniões ordinárias serão realizadas às Quartas-feiras, às 16 horas, e designa para secretariar a Comissão o Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

Nada mais havendo, a tratar, é encerrada a reunião, lavrando, eu Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 14.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 30 DE MARÇO DE 1960.

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Carlos Saboya — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Colmbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Mem de Sá — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sobre a mesa, expediente a ser lido.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, primeiro orador inscrito.

O SR. ATÍLIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicitei a palavra para transmitir à Casa a comunicação do que Diretório Nacional do Partido Republicano reunido, ontem, e tendo em vista decisão anterior, unanimemente tomada em conjunto com suas bancadas na Câmara e no Senado, resolveu autorizar-las a se desligarem das forças que compõem a Maioria parlamentar.

A atitude, que os nossos representantes no Congresso Nacional assumirão, será de independência em face dos assuntos legislativos e dos atos do Governo Federal, e pautar-se-á pelo es-

pírito sereno, construtivo e patriótico que orienta a nossa agremiação partidária, no estudo e solução dos problemas nacionais.

Rendo, nesta oportunidade, a mais alta homenagem de apreço, de admiração e de estima ao eminente Líder da Maioria, Senador Moura Andrade e aos ilustres líderes das brilhantes bancadas que a integram assim como a todos os seus dignos componentes.

Expresso-lhes também, o meu maior reconhecimento pela cordialidade e consideração com que sempre nos distinguiram e nos honraram. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito. (Pausa)

Não se encontra presente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, terceiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ainda o caso das enchentes do Nordeste.

Meu Estado, a Paraíba, como tive oportunidade de dizer em aparte a um dos oradores que se ocuparam do assunto, sofreu, inicialmente graves prejuízos com as águas, que inundaram vários municípios da região do Vale do Paraíba. Esses danos iniciais foram realmente grandes: casas destruídas, animais levados pelas águas, população desabrigada e faminta. Os últimos telegramas, entretanto, demonstram que a situação se agravou extraordinariamente, a estas horas, a Paraíba coloca-se entre os Estados que têm direito de pedir a ajuda da União, dos Poderes federais, para amenizar a situação angustiante em que se encontram meus conterrâneos da zona atingida. Passo a ler três desses telegramas, passados pelo Prefeito de Cabaceiras:

"Sr. Argemiro Figueiredo

Rua Mario Andrade, 48 — Botafogo — Rio

A Represa do Boqueirão, em plena praça na parte baixa da cidade. População aflita assiste ao desabamento das casas situadas na zona inundada, que se estende por inúmeras residências do setor rural. O povoado de Riacho Fundo, na margem do Rio Paraíba, está também isolado e sofrendo danos lamentáveis. A Prefeitura sem recursos está impedida de promover a assistência que o povo exige e tem direito. Queremos ajuda do Governo, a qual não pode tardar. Respeitosos abraços" — José Aurélio — Prefeito

"Senador Argemiro Figueiredo — Rio.

A água do Boqueirão começou esta madrugada a inundar a cidade de Cabaceiras. Reina o pânico socorros e apelo para o ilustre Senador população. Estou aqui pedindo nador no sentido de amparo urgente da parte do Governo Federal. A situação é grave. Voltarei ainda hoje a assistir a população flagelada temendo nada fazer materialmente em face da precária situação da Prefeitura. Confio na ajuda do honrado Chefe junto às

autoridades federais. *José Aurélio — Prefeito*

"Senador Argemiro de Figueiredo.

Rua Mário Andrade, 48 — Botafogo.

Rio, D. F.

De Cabaceiras

Em aditamento ao telegrama taxado na Capital, no qual transmiti notícias colhidas no Gabinete do Governador, informo que a represa do Boqueirão, contornando esta cidade, está ameaçando destruir prédios públicos e outros prédios particulares. Cabaceiras está completamente isolada, bem como sua população alarmada, aguardando horas trágicas, casos os rios Taperoá e Paraíba continuem com suas enchentes extraordinárias. O Governo, que nos deu grandes benefícios com esse acude, redimindo essa região, precisa neutralizar os efeitos negativos da obra, mandando construir a ponte já estudada sobre o Taperoá e transferir as casas condenadas para ponto mais alto da cidade. A Prefeitura se propõe, mediante convênio com o DNOCS, a encarregar-se da construção das casas, com grande economia para a Nação, concordando, assim, com a sugestão feita pelos proprietários, em telegrama endereçado ao Dr. José Cândido. A situação é grave e o povo confia nos urgentes esforços do Senador junto às autoridades federais, no sentido de tranquilizar a população da cidade e de seus arredores, que se encontra presa, sem acesso para fugir do terrível drama. Respeitosas saudações". — *José Aurélio — Prefeito*

Conforme se diz nos telegramas, o Município de Cabaceiras, situado na zona do Cariri, ficou inteiramente ilhado.

Construiu-se, Sr. Presidente, há pouco tempo, o Açude Boqueirão, com o qual o honrado e benemérito Presidente Juscelino Kubitschek dotou de água e saneamento a cidade de Campina Grande. O açude, cuja capacidade é de trinta mil metros cúbicos de água, a estas horas está sangrando, sem garantia de segurança. A barragem nada sofreu, mas na verdade as águas represadas atingiram a cidade de Cabaceiras, sede do município, destruindo-a, em parte e isolando a população, ilhada de um lado, pelas águas do rio Paraíba e de outro, pelo Açude Boqueirão.

Lamento profundamente a circunstância. Há cerca de dois anos, atendendo a apêlo que recebi da população de Cabaceiras, adverti o Departamento de Obras Contra as Secas, dizendo, pela experiência que a população de Cabaceiras tinha, que as águas represadas do Boqueirão haviam de inundar parcialmente a cidade. O Departamento, dentro dos seus cálculos, informou, oficialmente, que a cidade não seria atingida. Agora, verifica-se exatamente aquilo que se receia — as águas do açude inundaram a cidade e destruíram-na em parte.

É possível — e aqui cabe uma ressalva, porque não gosto de afirmar sem o devido conhecimento de causa — que a destruição quase total da cidade não se deve à cheia inesperada do Rio Paraíba, cujo aumento de volume d'água foge a todas as previsões da Inspetoria das Secas. O fato, porém, é que a população do

Município de Cabaceiras espera e merece a ajuda dos poderes federais. Transmito seu apêlo ao Líder da Maioria e às autoridades federais, solicitando também para meu Estado o auxílio a que tem direito. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Não há outro orador inscrito.

O SR. PEDRO LUDOVICO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, não pretendia falar na sessão de hoje. Na falta, porém, de outro orador inscrito, aproveito a oportunidade para dizer algumas palavras a respeito de Brasília.

Ontem, em aparte ao nobre e inteligente representante do Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger, admiti que Brasília não possui condições de conforto e habitabilidade. Para ser breve, não deixei claro meu pensamento, o que fao agora.

A futura Capital não apresenta os requisitos de comodidade porque é cidade nova, ainda em construção. Não se pode considerá-la ótima, mas não há dúvida de que é boa.

Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre e outras capitais importantes do Brasil oferecem excelentes condições de habitabilidade, mas são cidades antigas, de três e quatro séculos.

Seria desejável que os representantes do povo tivessem mais consciência, mais boa vontade para com Brasília, obra de vulto, de fundo nacionalista, que projetará o Brasil para um futuro grandioso.

Achei-me, portanto, na obrigação de fazer esta complementação ao meu aparte de ontem. Reporto-me, até ao que se passou comigo, quando promovi a mudança da capital de meu Estado. Nomeado Interventor Federal de Goiás, logo depois da Revolução de 1930, em que tomei parte, verifiquei que a velha cidade de Goiás não mais poderia servir de metrópole do Estado, terra dadivosamente aquinhoadada pela natureza, mas que vivia em atraso de muitos anos. Basta dizer que a antiga sede do Governo goiano, durante duzentos anos, nunca teve mais do que vinte mil habitantes; e Goiânia, que foi muito combatida, como Brasília o é, com apenas vinte anos de fundação já conta mais de duzentos mil habitantes e possui todo o conforto possível numa cidade sertaneja.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores devem ser tolerantes para com a metrópole que se levanta no Planalto Central. É claro que haverá inicialmente algumas dificuldades. Em uma cidade recentemente construída não se pode encontrar de tudo. Como bons brasileiros, no entanto, devemos cooperar com o Presidente da República, para o reerguimento do Centro-Oeste do País, cujo progresso se refletirá no Norte, no Nordeste, e também no Sul do País.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Pois não!

O Sr. Mem de Sá — Aceito a declaração de V. Ex.^a de que os Parlamentares não podem pretender em Brasília, desde já, as condições normais de vida em uma grande capital. Acho razoável que de uma cidade nova não se possa exigir, desde logo, as diversões e o conforto de uma cidade plenamente desenvolvida. Há dois problemas, porém; o primeiro, é o limite de sacrifício que se impõe aos Parlamentares e, principalmente, aos funcionários. Deste, porém, abro mão.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Discordo de V. Ex.^a Penso que os nobres Colegas, transferindo-se para Brasília, concorrerão para a concretização daquela grandiosa obra. Andarão muito melhor do que aprovando, como há poucos dias, a concessão de vencimentos em dobro, du-

rante dois anos e ajuda de custo equivalente a três meses de vencimento, para os funcionários da Casa, que para lá seguirão.

Considero essa parte mais imparitótica do que irmos para Brasília. O Sr. Daniel Krieger — O Parlamento seguiu o exemplo do Executivo.

O Sr. Mem de Sá — Exatamente. O SR. PEDRO LUDOVICO — O Executivo também está errado.

O Sr. Mem de Sá — Deveria então V. Ex.^a ter-se a ele referido.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Nesse dia não me achava presente. Se estivesse, embora muito me meparem os funcionários desta Casa, teria votado contra, porque ir para Brasília não é castigo. Considero erradíssimo o que os Srs. Senadores votaram.

O Sr. Mem de Sá — Eu me absteve de votar. Reafirmo, no entanto, que o Executivo deu o exemplo.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Exemplo errado.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a, portanto, devia referir-se principalmente ao Executivo.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sou contra o Executivo nesse particular.

O Sr. Mem de Sá — O segundo problema diz respeito a ato recente do Chefe do Governo, relativamente aos militares. O Sr. Presidente da República baixou decreto dispondo que os militares, em vez de transferidos, são mandados servir em Brasília, porque, graças a essa expressão "mandados servir", terão também direito a diárias e ajuda de custo. Não é este, porém, o ponto exato, nobre Senador Pedro Ludovico. Estou disposto a abrir mão de todo o mínimo de conforto que falta atualmente em Brasília; acredito venha a ter água, luz, transporte etc. O problema crucial, a meu ver, é o das comunicações do Parlamento com todo o País.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Ainda no particular há engano do nobre Colega. Estou informado de que existe uma filial da Rádio Nacional em Brasília, com dois canais; assim, será perfeitamente possível a comunicação não só com todo o Brasil mas com o mundo.

O Sr. Mem de Sá — Não bastam.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Aliás, a informação foi-me prestada por um técnico.

O Sr. Mem de Sá — Dois canais serão insuficientes; pode Vossa Excelência estar certo. Atente bem o nobre colega para o fato: só o Banco do Brasil necessitará de um para manter comunicação diária com suas agências. E os Ministérios e a Presidência da República? Como vê o nobre colega, o Congresso não terá comunicação com o resto do País. O sistema eficiente é o da telefonia pela micro-onda e esta, antes de ano e meio, não haverá.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Afirma-o V. Ex.^a com segurança? Já ouviu técnicos a esse respeito?

O Sr. Mem de Sá — Sim.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Segundo sei, o problema poderá ser resolvido em três ou quatro meses.

O Sr. Mem de Sá — Não acredito. Somente agora foi autorizado o embarque do material necessário da Alemanha. Virá de avião. Pelo sistema de micro-ondas, as torres transmissoras terão de ser colocadas de cinquenta em cinquenta quilômetros. Trabalho idêntico foi feito na ligação Rio-São Paulo, ao longo de uma das zonas mais desenvolvidas do Brasil, e levou quase dois anos. A distância entre Brasília e o Rio de Janeiro é muito maior. Assim, um sistema de telefonia eficiente só ficará pronto dentro de ano e meio ou mais. Esse o ponto: não há possibilidade de o Congresso funcionar exercendo plenamente sua missão, com imprensa sediada em Brasília, com agências de todos os jornais e dispondo de meios de co-

municação capazes; e o Parlamento, sem isso, emudecerá, ficará sepultado. Há de o nobre colega compreender e concordar comigo.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Creio não ser o principal.

O Sr. Mem de Sá — É fundamental.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O sistema de rádio e de telegrafia resolveria.

O Sr. Mem de Sá — Pelo sistema Morse, de Porto Alegre ao Rio um telegrama leva cinco dias.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não se trata apenas do sistema Morse. Como já disse, de um dia para outro pode-se instalar uma estação rádio-telegráfica.

O Sr. Mem de Sá — Por enquanto um telegrama gasta de quatro a cinco dias, para vir de Porto Alegre ao Rio. Geralmente é mandado de avião.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não discuto esse particular porque não sou técnico no assunto. Não poderei, assim, dar opinião correta.

O Sr. Mem de Sá — Também não o sou, mas transmito o que ouvi de um grande técnico, dos maiores do Brasil, professor na matéria.

O SR. PEDRO LUDOVICO — A construção de Brasília, a meu ver, será grande impulso no desenvolvimento econômico e de modo geral, no progresso do País. Os defeitos e lacunas que porventura existam, devem, pois, ser tolerados.

Somos brasileiros, patriotas e nacionalistas; é razoável que suportemos essas dificuldades.

Dirijo um apêlo aos meus Colegas do Senado e a todos aqueles que não tenham simpatia por Brasília, no sentido de que modifiquem seu pensamento e ajudem o Presidente da República a terminar essa grande obra, porque uma cidade se completa com o decorrer do tempo.

Quando iniciei a construção de Goiânia, a receita do Estado de Goiás era apenas de dez milhões de cruzeiros. Afirmavam meus adversários que eu estava ficando louco, pois não concebia que um Estado pequeno construísse uma cidade especialmente para sua Capital; no entanto, os fatos demonstraram o contrário.

A verdade aí está: — Goiânia, hoje, com vinte e quatro anos, tem duzentos mil habitantes.

Sr. Presidente, meu intuito era esclarecer que não fiz restrições a Brasília, como muitos poderiam ter pensado; ao contrário, sou seu partidário e entusiasta, não porque esteja localizada no meu Estado, e sim porque será o núcleo central que propiciará ao Brasil maior desenvolvimento. — (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

O SENHOR SENADOR VICTORINO FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade, como Líder da Maioria.

O SR. MOURA ANDRADE:

(*Como Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, tomamos conhecimento da comunicação a V. Ex.^a e ao Plenário, do eminente Senador Atílio Vivacqua. Definiu S. Ex.^a por força do deliberado pelos ilustres representantes do Partido Republicano no Parlamento, sua atuação de independência para com a Maioria, para com o Governo.

Não posso deixar de expressar a profunda tristeza que me causou essa declaração, tristeza que, sei, é de todos os membros da Maioria. Estamos convencidos de que a atuação do eminente Senador Atílio Vivacqua no

sentido do prestígio à ação governamental nesta Casa é insubstituível.

Sr. Presidente, não é um liderado que toma posição de independência; é um líder que deixa de dar a contribuição anteriormente emprestada às forças majoritárias. Anima-me, no entanto, a esperança de que S. Ex.^a continuará emprestando o concurso da sua inteligência, da sua excepcional cultura de jurista, e da sua experiência, sempre que possa transmitir um pouco do seu conhecimento e do seu acatado conselho àquele que tem o dever de conduzir os destinos da Maioria nesta Casa.

O Sr. Attilio Vivacqua — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Attilio Vivacqua — As palavras de V. Ex.^a são para mim e para meu Partido as mais desvanecedoras. Podem os ilustres componentes da Maioria, tão digna e brilhantemente representados por V. Ex.^a estar certos de que continuarei a prestar minha cooperação sincera no estudo e no exame de todos os problemas nacionais. Estarei sempre sob a liderança do nobre coração, da cintilante inteligência e da grande cultura de V. Ex.^a.

O SR. MOURA ANDRADE — Agradeço as palavras com que honrou o nobre Senador Attilio Vivacqua o meu discurso, e a afirmação de que continuará a prestar seu concurso na solução dos problemas legislativos. Embora há pouco tempo responsável pela Liderança da Maioria, ela tornou-se menos pesada graças ao ilustre Senador Attilio Vivacqua, de quem recebia o maior incentivo. E de ressaltar a deidade sempre manifesta, neste instante em que assume posição de independência.

Minhas palavras representam também mensagem ao grande Partido que o nobre Senador capixaba representa. Partido de tão grandes glórias republicanas e de tão imensos serviços ao povo e à Pátria.

A esperança que no momento manifesto, é a de que a atitude de independência adotada pelo Partido Republicano, longe de representar posição de hostilidade ou incompreensão, signifique, na verdade, fórmula encontrada dentro das dificuldades em que tiver vivido, para mais ainda contribuir para a prosperidade, a tranquilidade, e a segurança do povo deste País.

Os motivos determinantes da resolução do Partido Republicano creio os nobres, elevados; procura nesse novo caminho prestar mais serviços ao Brasil. Essa a convicção que me deu a declaração do nobre Senador Attilio Vivacqua, de que a posição de independência não significa, de forma alguma, posição de luta; pelo contrário, encontrará meios para mais ajudar ao Líder, que não fala para se despedir, mas para dizer que nos sentimos mais próximos, porque poderemos avaliar exatamente o que representava para as forças majoritárias o Senador Attilio Vivacqua e o que S. Ex.^a tem sido permanentemente para esta Casa e para a vida pública do País.

Sr. Presidente, os agradecimentos da Maioria — e os faço em nome de todos os seus Membros — ao nobre Senador Attilio Vivacqua, por maiores que sejam, jamais corresponderão à perfeita proporção dos inestimáveis e assinalados serviços prestados à Banca majoritária desta Casa.

Somos testemunhas da sua brilhante atividade na Comissão de Constituição e Justiça. Os pontos de vista sustentados, e dos quais tanto daquela Comissão, sempre os defendeu, sempre os manteve, não obstante a posição assumida pela Maioria. O Senador Attilio Vivacqua jamais concordaria em transigir nas suas convicções jurídicas. Poderia ceder nas de natureza política, porque a arte da Política está na compreensão.

Pois bem, Sr. Presidente, a esse bravo espírito, a esse grande lutador, a esse eminente e culto Senador da República, a esse brasileiro que tantos serviços tem prestados ao Brasil, rendo como Líder da Maioria, as mais sinceras homenagens. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

— Esgotada a lista de oradores, dou novamente a palavra ao nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

— Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

— Não há outro orador inscrito. (Pausa)
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Parecer nº 111, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido da audiência do Tribunal de Contas sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1959, (nº 5-59, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de locação de serviços celebrados entre o Sr. Antônio Raposo e o Ministério da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o parecer:

aprovado:

PARÉCER Nº 111, DE 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1959, (na Câmara nº 5-A, de 1959), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de locação de serviços celebrados entre o Sr. Antônio Raposo e o Ministério da Aeronáutica.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

Vem-nos da Câmara dos Deputados o projeto nº 5-A, de 1959, que aqui recebeu o nº 21-59, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato de locação de serviços celebrado entre o professor Antônio Raposo e o Ministério da Aeronáutica.

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados pronunciou-se favoravelmente à denegação do registro porque "o Ministério não atendeu à solicitação das diligências, nem recorreu do ato denegatório do registro".

Há a considerar, entretanto, que o Egrégio Tribunal de Contas não promoveu nenhuma diligência junto ao Ministério. A decisão por ele tomada foi, em matéria de sentenças, a coisa mais cedrúxula de que já tive notícia, in verbis: "O Tribunal recusa o termo (fig. 1 e 2), porque de objeto idêntico a contrato anterior cujo registro foi denegado por este Tribunal, havendo o respectivo processo sido encaminhado ao Congresso Nacional para pronunciamento, ante o disposto no § 1º do art. 77, da Constituição Federal".

Qual o motivo da negativa? Qual o fundamento do despacho denegatório? Por que já denegaram registro o processo igual? E o que lá está?

E sem saber a razão por que o Tribunal assim agiu, impossível é er-se uma opinião justa sobre o procedimento do Tribunal para lá dar-nos integral apóio.

Sou de opinião que se transforme em diligência o pronunciamento des-

ta Comissão, para que o Tribunal informe o fundamento jurídico de sua decisão.

O SR. PRESIDENTE:

— De acordo com o voto do Plenário, o projeto é retirado da Ordem do Dia para a diligência solicitada.

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1959 (nº 24-59, na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre a Delegacia Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, e a "Conservadora Phenix" (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 113, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores, que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação: Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1959.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1960

Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao termo do contrato celebrado entre a Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, e a "Conservadora Phenix".

Art. 1º E' mantido o ato por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 30 de agosto de 1957, denegou registro ao termo do contrato celebrado a 1º de agosto do mesmo ano, entre a Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, e a "Conservadora Phenix" para execução de serviços de asseio e limpeza da sede daquela repartição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1959 (nº 3.228, de 1957, na Câmara), que concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Vinda Joana Nery, viúva do ex-servidor Adalto Domingos Nery, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 121 e 122, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 169, de 1959

(Nº 3.228-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Vinda Joana Nery, viúva do ex-servidor público Adalto Domingos Nery.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida a Vinda Joana Nery, viúva do ex-servidor público

Adalto Domingos Nery, a pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Parágrafo único. A despesa com a pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1960 (nº 533, de 1959, na Câmara), que reorganiza a Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 123 e 124, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 7 — 1960

(Nº 533-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Reorganiza a Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São modificados os artigos 4º, 5º e 7º da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo, os quais passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 4 Haverá uma procuradoria junto ao Tribunal Marítimo, composta dos seguintes membros, que constituirão a respectiva carreira:

I — 2 (dois) procuradores;
II — 2 (dois) adjuntos de procurador;
III — 2 (dois) advogados de ofício.

Art. 5º Além de outras fixadas em lei, será atribuição dos advogados de ofício, que para tanto serão designados pelo 1º procurador, a defesa dos acusados que não dispõem de recursos.

Art. 7º Os procuradores serão nomeados dentre os adjuntos de procurador, por promoção, obedecido o critério da antiguidade; e estes, também por promoção, dentre os advogados de ofício, na forma designada para os procuradores, cabendo a primeira nomeação ao mais antigo, num e noutro caso.

§ 1º São os cargos iniciais da carreira os de Advogado de ofício.

§ 2º Os procuradores são designados 1º e 2º, obedecida a antiguidade, bem assim os adjuntos de procurador.

§ 3º Os procuradores serão substituídos em seus impedimentos ou afastamento temporário do cargo pelo adjunto de designação equivalente.

§ 4º A Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo elaborará, dentro de 60 (sessenta) dias, o seu regimento interno, que discriminará as funções e atribuições de seus funcionários e vigorará 30 (trinta) dias após a sua publicação, em todo o território nacional.

Art. 2º São mantidos os dispositivos dos arts. 28, 29, 30 e 150 da Lei número 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e o art. 6º da Lei nº 3.543, de 11 de fevereiro de 1959, relativos à competência, direitos e garantias dos procuradores, adjuntos de procurador e advogados de ofício.

cio do Tribunal Marítimo, e ao processo das primeiras nomeações destes últimos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Coimbra Bueno enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno.

Sua Excia. será atendido.

E' o seguinte:

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Estamos às vésperas da Muanga da Capital para o interior do País, bel as amonuaues por vezes quasi insuperaveis que vem enfrentando alguns administradores, sobretudo aqueles que além de capazes, lutam com entusiasmo e amor pelas causas públicas.

Fui Governador de um Estado Central e desde então venho me esforçando, — no limite de minha forças — para ampliar e regularizar os serviços de Correios e Telegrafos, em Goiás.

Piquei certa vez alarmado, quando verifiquei que no almoxarifado da Delegacia Regional de Goiás, havia há anos cerca de uma dezena de aparelhos de rádio comunicação, piezeacos insistentemente por mim junto ao preclaro ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra; fui injusto, não só para com o Diretor Regional, mas também para com o Diretor Geral, atribuindo-lhes a responsabilidade total pelo acontecido.

Mais tarde, como simples cidadão e depois como Senador, percorri uma verdadeira via-crucis, esbarrei nos óbices quase intransponíveis da burocracia brasileira, fui barrado pelas cortinas de papéis, mais resistentes que as de ferro, — de tão espessas que são, — e dei razão aos 2 Diretores que inicialmente culpei. Em muitas Repartições sobram dezenas, centenas e até milhares de funcionários — razão pela qual outras, como os Correios e Telegrafos, não podem admitir os rádio-telegrafistas e postalistas e outros trabalhadores, vitais para os seus serviços, — que são essenciais para o Interior, até para simples proteção da vida humana em muitas emergências quotidianas.

Lembrei-me do caso da Direção da única Estrada de Ferro existente em meu Estado, por sinal da União, e que tinha sua sede em Araguari; — quando cogitou-se da transferência para Goiânia, esta não pôde ser completada porque há mais de 1.000 funcionários excedentes já alojados e vivendo nessa cidade mineira, da mesma forma que outros 50.000 excedentes, invalidam os melhores esforços da Direção de nossas Ferrovias, bem como da nova entidade que as congrega, isto é a "Réde Ferroviária Federal S. A.", que não sabe o que fazer com tanta gente a mais, e nem como poderá conter a curva ascendente de seu "deficit", que já vai muito além de dez bilhões de cruzeiros por ano.

Empenhei-me a fundo na instalação e funcionamento dos aparelhos de rádio transmissão e recepção destinados a Goiás e lá depositados, premido pela lembrança de várias pequenas cidades e vilas de meu Estado, — ainda desprovidas de quaisquer meios de comunicação, — premido também por fatos que nunca se apagarão da minha mente, como os salvamentos casuais de duas parturientes, — quando certa vez, por mero acaso e rotina de Governador aéreo, como então me apelidavam — aterrissei de teco-teco em Santa Leopoldina, hoje Aruanã, .. margem do

rio Araguaia, e de outra feita, numa longínqua localidade do Nordeste. As duas parturientes estavam a beira do túmulo, já com velas à cabeceira; uma dependia apenas da presença de profissional que lhe ativasse os músculos da bacia, como uma simples massagem, e a 2ª, de uma simples injeção que lhe estancasse tremenda hemorragia.

Com a graça de Deus, — quando sobrevoava meu Estado, sempre encontrava médicos, destes estóicos bandeirantes do Interior, que assistem nossas populações principalmente por amor e espírito humanitário, e que, a convite, me acompanhavam nos teco-tecos desbravadores. Destas dusa vezes dois médicos cujos nomes recordo agora com emoção e orgulho, os Doutores Cirio de Góes e José Parassú de Carvalho, salvaram 4 vidas preciosas, mas nossas periprincasões sertanejas.

Vivo sempre pressionado por imagens como estas, de outras crianças, de outras mães, de jovens e dultos, morrendo à míngua, aos milhares, cada dia, pelo Brasil afora, em decorrência de uma simples picada de cobra, de um simples ferimento gangrenado, de pequenas lesões, que se tornam fatais — pela habitual ausência em tempo hábil do necessário socorro. Já dispomos de centenas de pequenos campos de pouso, que poderiam ser providenciais nos casos de socorros urgentes; mas a maioria de nossos Municípios não dispõe de comunicações, nem de um simples radiotransmissor, para chamar em tempo um teco-teco salvador, com um médico, enfermeiro ou remédios. Já presenciei demasiadas tragédias humanas, e não posso viver tranqüilo quando assisto as descontroladas destinações de até dezenas de bilhões de cruzeiros, para uns poucos, e a negativa sistemática de migalhas para a maioria tristemente ignorada do Povo, que vive mergulhado no analfabetismo, na doença, na subnutrição, no abandono, e na desesperança e na prática, ignorados pelos Poderes Públicos, enquistados no litoral.

Estas invocações vêm à propósito de um telegrama que recebi ontem de Goiânia, esta cidade piloto de Brasília, padrão legítimo de Brasília, que será em breve a grande metrópole econômica do Interior; saiu de lá no dia 15, e o recebi aqui no dia 20. Estou anexando o seu original da documentação esta triste situação; não me arrisco novamente a culpar os Diretores dos Correios e Telegrafos, porque sei que faltam aquela Repartição milhares de trabalhadores, — que sobram em outras, como já citado caso da "Réde Ferroviária Federal S. A." com uns 50.000 excedentes. São detalhes como este que o Senado, deveria considerar, sobretudo promover o reestudo por técnicos e especialistas, de leis como a que ora tramita na Casa, relativa ao pleno de Classificação do Pessoal, que nada tem de geral, ignorando parte do próprio Executivo, os 2 outros Poderes, as aturquias, e correndo o risco de abalar o regime — com as consequências do eventual impacto de graves injustiças e privilégios, bem como de bilhões, na ordem econômico-social. — E um plano da envergadura da classificação do Pessoal, tramita em regime de urgência, com os prazos fatais do regimento, que comumente não deixam tempos aos Senadores, nem mesmo para ler o texto completo das emendas, apresentadas às dezenas e até centenas.

Senhor Presidente, o referido telegrama, que levou oito dias de Goiânia ao Rio, partiu de um médico Goiano, o Dr. Hélio de Brito; felizmente não versa sobre o assunto profissional — o que poderia pelo

atraso ter subtraído mais uma vida, entre o milhares de brasileiros que faleceram nestes oito dias, por descaso das gerações de privilegiados que os exploram, desde os primórdios da República; felizmente versa sobre assunto político, e tenho fundadas, que não dará margem a mal entendimentos, porque seu signatário é um dos meus melhores Amigos e Candidato à Prefeitura de Goiânia.

Telegrama a que se refere em seu discurso, o Sr. Coimbra Bueno:

Sen. Jerônimo Coimbra Bueno — Rua Gago Coutinho, 66, apto. 203 — Laranj. — DF.

Convido prezado amigo comparecer pessoalmente solenidade lançamento minha candidatura Prefeito Goiânia dia vinte corrente vs vinte horas vs no Cine Teatro Goiânia pt estendo convite Dona Ambrosina e Abelardo pt Abraços. — Helio Brito.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai à sanção.

Está esgotada a Ordem do Dia. Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, na sessão de ontem, pela divisão dos trabalhos da Liderança da Maioria, fiquei incumbido da parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas, superiormente dirigido pelo eminente Presidente do meu Partido, o Almirante Amaral Peixoto. Por ocasião do discurso do nobre Senador Mem de Sá, comprometi-me com S. Ex.ª a trazer, a esta Casa, completos esclarecimentos do titular daquela Pasta sobre o desastre da barragem de Orós.

Lamento a ausência ocasional do ilustre colega, pois colhi, com o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, os seguintes dados:

"1 — Verbas retidas ou desviadas:

Nenhuma verba destinada a construção do açude Orós, orçamentária ou não, foi desviada para qualquer outro fim que não o da construção desse açude.

Todos os créditos votados pelo Congresso para o exercício de 1959, com essa finalidade, foram entregues ao DNOCS pelo Ministério da Fazenda, em quotas mensais a partir do mês de março e remetidos ao encarregado da construção da obra. Todos esses créditos não foram atingidos pelo Plano de Contenção de Despesa.

2 — Características da barragem:

Conforme o projeto adotado, a barragem teria 53 metros de altura contados a partir do leito do rio, achando-se a soleira do respectivo sangradouro a 6 metros abaixo do coroamento da estrutura permitindo uma acumulação máxima de 4 bilhões de metros cúbicos d'água.

A altura máxima da barragem seria aproximadamente de 58 metros, incluindo fundações e não como foi mencionado.

3 — Despesas adicionais:

O Açude Orós está sendo executado pelo DNOCS por administração direta, exclusivamente com seus próprios recursos de pessoal e material.

Obra de tal vulto e tipo exige a utilização de possante e eficiente equipament de construção especializada e o que existe em Orós, todo é adquirido no atual governo stisfaz a essas exigências. Se usto inevitavelmente elevado atinge a muitas centenas de milhões de cruzeiros, dos quais, grande porcentagem, vai incidir sobre o custo da obra."

Estranhou o eminente Senador Mem de Sá, e também eu, consignasse mos Orçamentos da União, em 1959 e 1960, apenas noventa milhões de cruzeiros para a construção daquela barragem. Esclarece, entretanto, o Ministro da Viação e Obras Públicas que essa importância se destina apenas ao pagamento do pessoal. Todo o equipamento que se encontra na localidade, no valor de centenas de milhões de cruzeiros, não se inclui nessas verbas, o que é facilmente compreensível.

Acresce que, por ocasião das sêcas, outras dotações, inclusive as do Plano de Emergência, foram aplicadas no Nordeste — também na construção da barragem de Orós — proporcionando trabalho a milhares de flagelados.

Sr. Presidente, espero que o ilustre representante do Rio Grande do Sul se satisfaça co m êsses esclarecimentos; se, entretanto, necessitar de mais alguns não terei dúvida em trazê-los, imediatamente, em nome da liderança da Maioria, ao conhecimento de S. Ex.ª e do Senado.

Assim, Sr. Presidente, ficam de pé as declarações do meu eminente amigo, Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Ernani do Amaral Peixoto. (Muito bem; muito bem).

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, em meados do mês de janeiro percorri a região do Rio Solimões, de Tabatinga até Manaus, passando por todos os Municípios.

Ao regressar, pronunciei, desta tribuna, oração relatando os fatos mais importantes observados naquela viagem. Afirmei, em certo tópico do meu discurso, que as populações ribeirinhas da região estavam apreensivas com o crescimento das águas dos rios, receando lhes prejudicassem as pequenas lavouras, das margens.

Posteriormente, outros fatos bem mais graves, verdadeiros cataclismos, desabaram sobre o Nordeste; e as consequências do desencadeamento dos elementos da natureza têm sido motivo constante de grandes orações por parte de parlamentares de todos os pontos do Brasil.

Em determinada oportunidade, quando aqui discursava o eminente Senador Fausto Cabral, tive ensejo de, em nome dos omazonidas, tão vinculados aos nordestinos, pela origem, pelo sangue e sobretudo pelo convívio, trazer as solidariedades no momento compungente por que passavam.

Hoje, recebi informação mais positiva e segura do que ocorre no Amazonas. As enchentes, ali tão comuns, quase anuais, no corrente ano estão excedendo e pouco falta para se equipararem à de 1953, a maior dos últimos cinquenta anos.

Por intermédio do ilustre professor Aldevio Praia, uma das mais brilhantes inteligências da planície, fui cientificado de que a enchente já está causando prejuízos consideráveis aos ribeirinhos do Baixo Amazonas, principalmente, do Médio Solimões.

De sorte que, não obstante os cuidados que temos de socorrer os nordestinos nessa hora trágica, não devemos, de forma alguma, esquecer os outros brasileiros, mais armados, não há dúvida, contra esses fenômenos, mas também ameaçados nos seus haveres, na sua economia e na sua pequena agricultura.

Sr. Presidente, V. Ex.ª sabe tão bem como eu que o caboclo do Amazonas, mercê da continuidade dos sofrimentos que vem suportando, em virtude das periódicas enchentes, já se habituou, em parte, a defender-se. Suas casas — as palafitas — são elevadas, às margens dos rios, numa altura muito superior à do solo, como cautela contra as cheias, cada vez mais alarmantes. A montaria,

presa ao pórtio, é outro instrumento de defesa, para a fuga, quando da invasão das águas.

Conheço bem de perto as amarguras do amazonense, fustigado de dentro para fora, da floresta para o rio, por feras, mosquitos, imensidade de insetos que torna trágica, em determinadas épocas, a vida daquelas populações; e jogado das margens dos rios para a mata, pela força das águas. Esse titã, que luta contra a natureza em duas frentes, já se habituou a enfrentar a fúria dos elementos. Nem por isso, contudo, devemos, neste momento em que auxílios são prestados ao Nordeste, deixar de lembrar sejam estendidos, em parte, à Amazônia, agora também vítima das consequências das enchentes, embora não com a espetacularidade de Orós e de todo o Nordeste. De modo constante, porém, anualmente, essas cheias vêm empobrecendo, cada vez mais, a região.

Sr. Presidente, essa palavra que desejava trazer ao Senado, na certeza de que as comissões que se organizarem para socorrer os nordestinos estenderão os benefícios aqueles que, na Amazônia, suportam constantemente o flagelo das inundações.

Afirmo, e não fui contestado, que a malária e outras doenças regionais devastam as margens do Solimões. Tive oportunidade de distribuir algumas centenas de milhares de cruzeiros de medicamentos, que me foram fornecidos pelo Ministério da Saúde.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — O apelo de V. Ex.^a em prol da Amazônia tem inteira procedência. Estou certo de que o Governo Federal, com a boa vontade que tem demonstrado para as outras regiões assoladas, atenderá inegavelmente às necessidades imperiosas da região Amazônica. Declaro V. Ex.^a, em seu brilhante discurso, que procurou o Sr. Ministro da Saúde, recebendo de S. Ex.^a a melhor acolhida. Tenho a certeza de que se o nobre colega lá voltar, contará com a boa vontade do Dr. Mário Pinotti no sentido de fornecer mais medicamentos à população do grande Estado que V. Ex.^a tão dignamente representa nesta Casa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Já agora não estou só; voz autorizada do Estado do Pará, afeita aos problemas do *hinterland*, vem ao meu encontro, em socorro das populações desassistidas; e me reafirma, com a convicção natural de profundo conhecedor do assunto, que ainda desta vez o Sr. Ministro da Saúde não regateará esforços no sentido de minorar os sofrimentos daquela população.

Devo dizer, também, ao ilustre Senador que a rigor não me compete essa providência imediata, já que deve diretamente ser adotada pelos próprios governos dos Estados que, melhor do que eu, devem estar informados do que ocorre na região.

Na realidade, procurei novamente o Dr. Mário Pinotti e, se não houver grande desfalece, para atendimento aos Nordestinos, pedirei, em nome dos amazonenses doentes, seja remetido, para aquela zona qualquer auxílio, em benefício do Amazonas e, já agora, também do Pará. (Muito bem.)

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente Senhores Senadores, percorrendo algumas regiões do meu Estado, fiquei emocionado com as notícias das Radiodifusoras relativas às enchentes no Ceará, sobretudo com a ameaça que pesou sobre Orós, esse grande reservatório que em constituido pelo menos há cerca de meio século, a aspiração, já não digo dos cearenses nem dos nordestinos, mas de todos os brasileiros,

que vêm naquela obra a possibilidade de minorar o sofrimento de centenas de milhares de nordestinos, que cada ano são forçados a emigrar para outras regiões do País.

Sr. Presidente, ouvi inúmeras críticas, a meu ver injustas e injustificadas, aos engenheiros do Nordeste e do Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Há menos de um ano estive no Ceará, visitando o reservatório de Barnabui e outros daquela região em companhia de meus dedicados colegas que prestam serviços relevantes no Nordeste e, assim, posso dar testemunho de que a patente, nesses homens, a vontade de servir ao País, colocando-se entre aqueles que mais se têm dedicado ao interesse público. São verdadeiros técnicos, que deram e dão o melhor dos seus esforços e da sua vida, para realizar uma obra contra as secas, que podemos chamar de salvação do Nordeste. Entre aqueles servidores em grande número dotados de grande espírito público, muitos têm enfeitado como dou testemunho, os melhores oferecimentos de empresas progressistas do Sul, notadamente de São Paulo e de outras regiões onde a industrialização marcha a passos avançados e exige engenheiros, e mais engenheiros, hoje escassos. Pois bem, mesmo assim esses colegas têm rejeitado tentadoras propostas de melhor remuneração e ambientação nos grandes centros para viverem seu ideal, para serem o melhor de seu esforço em favor do Nordeste, no setor de sua especialidade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com maior prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Interrompo o nobre colega para voar e aplaudir, calorosamente, os justos conceitos que emite sobre o pessoal técnico do D.N.O.C.S.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço ao aparte de V. Ex.^a. Tendo o nobre colega um dos homens mais dotados e esforçados daquela região, melhor do que ninguém pode atestar a justeza dos conceitos que emito sobre meus colegas do Nordeste.

Sr. Presidente, minha opinião sobre esses engenheiros vem de um conhecimento de mais de vinte anos, durante os quais os acompanho no exercício da profissão. Posso, pois, assegurar que a maioria das críticas que ouvi, nos últimos dias, pelo Rádio, pois estive ausente desta Capital, viajando em região onde não hegum jornais e o telégrafo ainda um mito não têm menor fundamento.

Todos ficamos emocionados com a possibilidade de a Barragem de Orós vir, sacrificando de roldão centenas de vidas. Lembremo-nos, porém, de que as obras humanas não são infalíveis. Infalível só Deus.

Ainda este ano, em consequência de uma enchente catastrófica e imprevisível na França, onde se encontram os melhores especialistas do mundo em barragens ruiu um das maiores obras, arrazando um dos vales mais progressistas da região. Acontece que a força da natureza é, em muitos casos, incontrolável.

Faço, pois, justiça aos meus colegas de profissão ante as críticas pressadas que, muitas vezes, procuram atingir a capacidade técnica daqueles que mais se veem dedicando ao interesse público. Podem atestá-lo muitos dos Srs. Senadores e Deputados da Região. Recordo sempre com emoção a figura impar do Euge Rubem Reis que deixou o conforto de seu lar em Curitiba, para tornar realidade a obra agiantada da na-

vegação do rio Tocantins; mesmo depois de afetado de atroz enfermidade, continuou no seu posto, até as vésperas de sua morte, legando ao País estudos técnicos valiosos e mais que isto, um exemplo preciso para os seus seguidores, entre os quais me alinho — e que, um dia, que já está próximo, completarão a sua obra de brasilidade; este grande homem — dos maiores que este País já teve, não dedicou sua vida ao Nordeste, mas sei que exemplos como dele, se repetem naquela Região, e por isto o trago à baila, nesta oportunidade.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a. Considero inatacável a conduta dos engenheiros, com referência ao Açude de Orós. As falhas que existem e tanta repercussão tiveram delas se ocupou ontem, com muita propriedade, o nobre Senador Mem de Sá, em discurso objeto de debate, do qual tomei parte.

O SR. COIMBRA BUENO — Muito agradeço as palavras de V. Ex.^a, que vem enriquecer o meu discurso.

Encerrando, Sr. Presidente, valho-me da oportunidade para render homenagem aos meus colegas do Nordeste pela luta que vêm travando sobretudo nos últimos dias, com risco da própria vida, para salvarem a Barragem de Orós, caso que emocionou todo o País.

Com a Graça de Deus, resistindo aos embates da natureza, a obra foi salva e será, com brevidade, reconstruída. Resolverá os problemas vitais do Nordeste e servirá de base ao planejamento geral da erradicação dos habitantes daquela região.

Estas, Sr. Presidente, as palavras de solidariedade e justiça que desejava proferir a respeito dos engenheiros e servidores do DNOCS, que honram e dignificam a Engenharia Nacional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 31 de março de 1960

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952 (nº 1.804, de 1952, na Câmara), que regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências, tendo parecer, sob nº 923, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo substitutivo (com voto em separado do Sr. Senador João Vilasboas).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 357, de 1953, que cria uma Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Mossoró-Sousa, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça (nº 196, de 1955); da Comissão de Serviço Público Civil (nº 197 de 1955); da Comissão de Finanças (nº 198, de 1955), com as emendas que oferece, sob números 1-C e 2-C. Notas: Projeto retirado da Ordem do Dia da sessão de 1-4-55, em virtude do Requerimento nº 135, de 1955, do Sr. Senador Lino de Matos, solicitando informações à Câmara dos Deputados. Diligência cumprida pelo ofício 400, de 17-12-59, da Câmara dos Deputados.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1959 (número 3.369, de 1957, na Câmara), que concede pensão de Cr\$ 5.000,00 mensais a Aderaldo Ferreira de Araújo, tendo pareceres favoráveis, sob números 118 e 120, de 1960, das Comis-

sões: de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; e de Finanças.

4 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1951 (nº 378, de 1951, na Câmara), que recusou registro ao contrato de compra e venda entre a União e a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, para a desapropriação de prédios residenciais em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, tendo pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça — 1º Parecer (nº 840, de 1951), favorável; 2º Parecer (nº 107, de 1960), oferecendo substitutivo; de Finanças — 1º Parecer (nº 841, de 1951), favorável ao Projeto; 2º Parecer (nº 108, de 1960), favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1952 (nº 2.311, de 1952, na Câmara), que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o contrato celebrado entre o Governo do Território Federal de Guaporé e José Antônio Miranda, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 107 e 110, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

6 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1959 (nº 23, de 1959, na Câmara), que aprova o ato do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e a Construtora Genésio Gouveia S.A., tendo pareceres favoráveis, sob números 114 e 115, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça; e de Finanças.

7 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1952 (de autoria do Sr. Senador Mozart Lago), que assegura ampla capacidade civil à mulher casada, revogando quaisquer restrições legais em razão do sexo ou matrimônio, tendo parecer, sob nº 924, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela prejudicialidade, em vista do pronunciamento favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

TRECHO DA ATA DA 13ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1960 (FOLHAS 766 DO DCN Nº 41), QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

EMENDA Nº 163

Onde convier:

Art. — Fica elevado para 1% (um por cento) a taxa de que trata o artigo 6º da Lei nº 3.736, de 2 de março de 1960.

Parágrafo único. Do montante de recursos previsto neste artigo, a Fundação das Pioneiras Sociais destinará até 50 por cento a obras e atividades de assistência em benefício dos contribuintes das instituições de previdência social.

Justificação

A Fundação das Pioneiras Sociais, no campo da assistência social, vem desenvolvendo trabalho eficiente e de grande alcance.

Pela emenda, permite-se que cinquenta por cento da taxa arrecadada pela Instituição, conforme o art. 6º da Lei nº 9.736, revertam em benefício dos contribuintes dos institutos de previdência social.

Eis, pois, uma fonte de arrecadação que se reforça e reverte em benefício direto e indireto do sistema previdenciário no País.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1960 — Benedito Valadares.